



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 636/2019

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a extensão do horário de atendimento do Consultório Municipal "Dr João Carlos Botelho De Miranda", até às 22 horas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de junho de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a extensão do horário de atendimento do Consultório Municipal "Dr João Carlos Botelho De Miranda", até às 22 horas, objetivando trazer benefícios aos moradores daquela localidade.

Considerando que a referida flexibilização de horário traria diversos benefícios aos usuários que utilizam a unidade de saúde mencionada, visto que parte dos seus usuários são trabalhadores, necessitando de atendimento em horários especiais.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

